



Portaria n° 119/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20210167

Ref. Processo n°. 043/2021, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2021

Objeto Contratual: Prestação de serviços parcelados de Agenciamento de passagens em geral para atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

O Sr. CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e TOP LINE TURISMO EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Sr. **INÁCIO JUNIOR FERREIRA SOUTO**, CPF n° 739.952.822-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 18 de novembro de 2021

CARLOS ANDRE DE SOUSA MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR DO CONTRATO